

EDITAL Nº 25/2024 - RESULTADO FINAL

MUNICÍPIO DE VIANA

A ADRA Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – com sede na Rua Godero 53, São Conrado – CEP: 29141-179 – Cariacica/ES torna público o Resultado Final para as funções de Coordenador Local, Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Social, Psicólogo, Cuidador Social e Cozinheiro do Processo Seletivo 25/2024, para provimento imediato e cadastro de reserva com atuação nos espaços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Município de Viana. Segue abaixo os candidatos aprovados por ordem de classificação.

Coordenador Local

SEQ	CANDIDATO	CONTRATAÇÃO
1	Vanderleia da Costa Pellissari	Classificado
2	Paula Santos Braga	Cadastro De Reserva

Auxiliar de Serviços Gerais

Seq	Candidato	Contratação
1	Eva Simone Delplank	Classificado
2	Roseli Anita Storch Wendeler	Classificado
3	Camila da Silva Brandão	Cadastro De Reserva

Assistente Social

SEQ	CANDIDATO	CONTRATAÇÃO
1	Julia Maria dos Santos Wendler Grunevald	Classificado
2	Jaciana de Jesus Rodrigues	Cadastro De Reserva
3	Aline Barcelos dos Santos	Cadastro De Reserva

Psicólogo

SEQ	CANDIDATO	CONTRATAÇÃO
1	Thais Viana de Carvalho	Classificado

Cuidador Social

Seq	Candidato	Contratação
1	Angelina Tereza Velten Alves	Classificado
2	Caroline Sifonte Lourenco Loureiro	Classificado
3	Cirlene de Oliveira Gomes	Classificado
4	Claudienes Miranda Facó Sunderhus	Classificado
5	Leia Lopes Garcia	Classificado
6	Mariana Batista dos santos	Classificado
7	Rafael dos Santos Cruz Onofre	Classificado
8	Terezinha Rodrigues	Classificado
9	Genifier Lino de Araujo	Classificado
10	Naile Alves de Souza	Cadastro De Reserva

Cozinheiro

SEQ	CANDIDATO	CONTRATAÇÃO
Não houve aprovados		

Quando do surgimento de vagas, serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de até 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

Cariacica, 17 de Setembro de 2024.

Comissão de Recrutamento e Seleção.